

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES E BOLSISTAS PARA A EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA INTERSETORIAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (APL-PMFITO/RS), CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.

A Secretaria Estadual da Saúde, visando à execução do Projeto de Implementação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Medicamentos Fitoterápicos (PIPMMF, Lei Estadual 12560/2006), financiado pelo Ministério da Saúde, que contempla metas em sintonia com a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e considerando a necessidade de alocação de conhecimentos específicos dirigidos à execução de desdobramentos dessas metas através de consultores com perfis adequados às atividades, torna público a seleção de consultores individuais e bolsistas de apoio através deste Edital, para prestarem serviços técnicos conforme especificações adiante.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo seletivo destina-se a contratar profissionais como consultores individuais (pessoa física), com conhecimentos específicos adiante especificados e bolsistas de apoio a suas atividades;
- 1.2 As metas a que se referem as atividades a serem contratadas, sob responsabilidade da Secretaria Estadual da Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde, deverão ser cumpridas no Departamento de Ações em Saúde de acordo com o Projeto APLPMFito/RS, Portaria 15, de 28/06/2012, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde;
- 1.3 O processo seletivo consistirá na análise dos documentos comprobatórios e entrevistas, exigidos no item 11 do ANEXO I.
- 1.4 Em atenção à disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas;
- 1.5 A despesa correrá por conta da classificação abaixo indicada:

U.O.:	20.95		
Projeto:		6286	6193
Recursos:		2126	0006
Elemento:	3.3.90.35.3502	3.3.90.39.3942	3.3.90.47.4701
Valor:	R\$ 210.000,00	R\$ 55.200,00	R\$ 42.000,00
Subprojeto:		0004	0001
Origem dos Recursos:	Federal e Tesouro do Estado		

II - ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

PERFIL 1 - 01 VAGA PARA FARMACÊUTICO PARA CONSULTOR TÉCNICO CIENTÍFICO:

Formação exigida: Graduação em Farmácia, com Especialização em Saúde Pública ou similar, produção intelectual, experiência em área ou temática de plantas medicinais, saúde coletiva, planejamento em saúde;
Experiência Profissional mínima: 04 (quatro) anos na área de formação, devidamente comprovada;
Exigências Curriculares desejáveis: produção acadêmica sobre plantas medicinais, farmacognosia, ou outro envolvendo plantas medicinais; gestão de projetos, domínio dos idiomas inglês e espanhol, informática básica em editor de texto, planilhas de cálculos, navegação na internet;
Habilidades requeridas: facilidade de comunicação e trabalho em equipe, iniciativa, criatividade, capacidade de produção adequada às condições do projeto; disposição para viagens, responsabilidade e ética profissional.

Objetivo da contratação: Realização de estudos e atividades técnicas de planejamento, tais como:
 1. Realizar atividades técnicas sob orientação da coordenação do Projeto, envolvendo a cadeia produtiva, a utilização, produção e pesquisa e a utilização de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos;
 2. Consolidar esses estudos em artigos passíveis de publicação;
 3. Outras atividades relacionadas ao objetivo do Projeto em execução, de comum acordo com a Coordenação.
Produtos/Resultados esperados: Anexo I
Duração do contrato: Doze (12) meses.

PERFIL 2 - 01 VAGA PARA AGRÔNOMO OU ADMINISTRADOR OU ECONOMISTA PARA CONSULTOR TÉCNICO CIENTÍFICO:

Formação exigida: Graduação em Agronomia, Administração ou Economia, com produção intelectual ou experiência em área ou temática de cadeias produtivas, plantas medicinais e em planejamento.
Experiência Profissional mínima: 04 (quatro) anos na área de formação, devidamente comprovada;
Exigências Curriculares desejáveis: produção acadêmica sobre plantas medicinais, farmacognosia, ou outro envolvendo plantas medicinais; gestão de projetos, domínio dos idiomas inglês e espanhol, informática básica em editor de texto, planilhas de cálculos, navegação na internet;
Habilidades requeridas: facilidade de comunicação e trabalho em equipe, iniciativa, criatividade, capacidade de produção adequada às condições do projeto; disposição para viagens, responsabilidade e ética profissional.

Objetivo da contratação: Realização de estudos e atividades técnicas de planejamento, tais como:
 1. Realizar atividades técnicas sob orientação da coordenação do Projeto, envolvendo a cadeia produtiva, a utilização, produção e pesquisa e a utilização de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos;
 2. Consolidar esses estudos em artigos passíveis de publicação;
 3. Outras atividades relacionadas ao objetivo do Projeto em execução, de comum acordo com a Coordenação.
Produtos/Resultados esperados: Anexo I
Duração do contrato: Doze (12) meses.

PERFIL 3 - 01 VAGA PARA BIÓLOGO OU AGRÔNOMO PARA CONSULTOR TÉCNICO CIENTÍFICO:

Formação exigida: Graduação em Biologia ou Agronomia, com produção intelectual e experiência em plantas medicinais;
Experiência Profissional mínima: 04 (quatro) anos na área de formação, devidamente comprovada;
Exigências Curriculares desejáveis: produção acadêmica sobre plantas medicinais, farmacognosia, ou outro envolvendo plantas medicinais; gestão de projetos, domínio dos idiomas inglês e espanhol, informática básica em editor de texto, planilhas de cálculos, navegação na internet;
Habilidades requeridas: facilidade de comunicação e trabalho em equipe, iniciativa, criatividade, capacidade de produção adequada às condições do projeto; disposição para viagens, responsabilidade e ética profissional.

Objetivo da contratação: Execução de projeto de composição de uma rede de hortos medicinais para o fornecimento de mudas certificadas aos sistemas municipais de saúde;
 1. Realizar atividades técnicas sob orientação da coordenação do Projeto, conforme objetivo acima;
 2. Consolidar esses estudos em artigos passíveis de publicação;
 3. Outras atividades relacionadas ao objetivo do Projeto em execução, de comum acordo com a Coordenação.
Produtos/Resultados esperados: Anexo I
Duração do contrato: Doze (12) meses.

PERFIL 4 - 01 VAGA PARA BIÓLOGO OU AGRÔNOMO PARA CONSULTOR TÉCNICO CIENTÍFICO :

Formação exigida: Graduação em Biologia ou Agronomia, Mestrado em Agronomia, com produção intelectual e experiência em plantas medicinais;
Experiência Profissional mínima: 04 (quatro) anos na área de formação, devidamente comprovada;
Exigências Curriculares desejáveis: produção acadêmica sobre plantas medicinais, farmacognosia, ou outro envolvendo plantas medicinais; gestão de projetos, domínio dos idiomas inglês e espanhol, informática básica em editor de texto, planilhas de cálculos, navegação na internet;
Habilidades requeridas: facilidade de comunicação e trabalho em equipe, iniciativa, criatividade, capacidade de produção adequada às condições do projeto; disposição para viagens, responsabilidade e ética profissional.

Objetivo da contratação: Avaliação de projetos de qualificação de hortos medicinais submetidos ao Projeto APLPMFito/RS;
Produtos/Resultados esperados: Anexo I
Duração do contrato: Um (01) mês, após a finalização do trabalho do Perfil 3

Porto Alegre, terça-feira, 07 de março de 2017

DIÁRIO OFICIAL 45

PERFIL 5 - 01 VAGA PARA FARMACÊUTICO, DOUTOR, PARA CONSULTOR TÉCNICO CIENTÍFICO:

Formação exigida: Graduação em Farmácia, Doutorado em Ciências Farmacêuticas, produção intelectual, experiência em áreas de conhecimento que envolvem plantas medicinais.
Experiência Profissional mínima: 04 (quatro) anos na área de formação, devidamente comprovada;
Exigências Curriculares desejáveis: produção acadêmica sobre plantas medicinais, farmacognosia, ou outro envolvendo plantas medicinais; gestão de projetos, domínio dos idiomas inglês e espanhol, informática básica em editor de texto, planilhas de cálculos, navegação na internet;
Habilidades requeridas: facilidade de comunicação e trabalho em equipe, iniciativa, criatividade, capacidade de produção adequada às condições do projeto; disposição para viagens, responsabilidade e ética profissional.

Objetivo da contratação: Realização de pesquisa qualitativa sobre a correlação entre a indicação cientificamente comprovada das plantas medicinais mais utilizadas e os indicadores epidemiológicos por região sanitária do Rio Grande do Sul.
 1. Realizar atividades técnicas e de pesquisa sob orientação da coordenação do Projeto, conforme objetivo acima;
 2. Consolidar esses estudos em artigos passíveis de publicação;
 3. Outras atividades relacionadas ao objetivo do Projeto em execução, de comum acordo com a Coordenação.

Produtos/Resultados esperados: Anexo I
Duração do contrato: Doze (12) meses.

PERFIL 6 - 01 VAGA PARA FARMACÊUTICO PARA CONSULTOR TÉCNICO CIENTÍFICO:

Formação exigida: Graduação em Farmácia, com Especialização em Saúde Pública ou similar, enfoque em Atenção Básica em Saúde, Assistência Farmacêutica, produção intelectual, experiência em plantas medicinais;
Experiência Profissional mínima: 04 (quatro) anos na área de formação, devidamente comprovada;
Exigências Curriculares desejáveis: produção acadêmica sobre plantas medicinais, farmacognosia, ou outro envolvendo plantas medicinais; gestão de projetos, domínio dos idiomas inglês e espanhol, informática básica em editor de texto, planilhas de cálculos, navegação na internet;
Habilidades requeridas: facilidade de comunicação e trabalho em equipe, iniciativa, criatividade, capacidade de produção adequada às condições do projeto; disposição para viagens, responsabilidade e ética profissional.

Objetivo da contratação: Realização de Cursos de Capacitação na área da Fitoterapia
 1. Realizar atividades técnicas e pedagógicas sob orientação da coordenação do Projeto, conforme objetivo acima;
 2. Consolidar esses estudos em artigos passíveis de publicação;
 3. Outras atividades relacionadas ao objetivo do Projeto em execução, de comum acordo com a Coordenação.

Produtos/Resultados esperados: Anexo I
Duração do contrato: Doze (12) meses.

PERFIL 7 - 04 VAGAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO PARA BOLSA DE APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO

Cursos: Níveis finais de cursos de graduação da área da Saúde ou Administração, Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Mestrado em Agronomia, Economia ou Administração;
Exigências Curriculares desejáveis: produção acadêmica sobre plantas medicinais, farmacognosia, ou outro envolvendo plantas medicinais; gestão de projetos, domínio dos idiomas inglês e espanhol, informática básica em editor de texto, planilhas de cálculos, navegação na internet;
Habilidades requeridas: facilidade de comunicação e trabalho em equipe, iniciativa, criatividade, capacidade de produção adequada às condições do projeto; responsabilidade e ética profissional.

Objetivo da contratação: Apoio às atividades técnico científicas da equipe do projeto;
Produtos/Resultados esperados: Anexo I
Duração do contrato: Doze (12) meses.

III - COORDENAÇÃO DO PROJETO

Farmacêutica Sílvia Beatriz Costa Czermainki, Mestre em Ciências Farmacêuticas, Especialista em Saúde da Secretaria Estadual da Saúde, em exercício no Departamento de Ações em Saúde, na Coordenação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos da SES/RS.

IV - SUPERVISÃO E SIGILO

Os trabalhos serão supervisionados pela Coordenação do Projeto, que poderá, a qualquer momento ou quando achar necessário, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

O contratado deverá manter sigilo a respeito de seu trabalho, dos documentos e das informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações, bem como deverá manter uma relação profissional adequada com a equipe de trabalho e de gestão.

Os casos omissos no presente Edital serão examinados pela Comissão de Seleção, de cuja decisão não caberá recurso.

V - PRODUTOS E REMUNERAÇÃO

A remuneração dar-se-á por produto, especificado no Anexo I deste Edital, com cobertura de despesas comprovadamente referentes ao trabalho para o projeto, tais como despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante a realização das atividades fora do município de Porto Alegre, sob atestado da coordenadora do projeto.

VI - PROCESSO DE SELEÇÃO

Os interessados deverão enviar os seguintes documentos, até 15 dias após a data da publicação do presente edital, para o Departamento de Ações em Saúde, conforme adiante especificado.

- Requerimento de candidatura, de próprio punho, contendo assinatura, nome, telefone e endereço (ANEXO II);
- Cópia do diploma de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, frente e verso;
- Cópia do diploma de Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação, frente e verso;
- Cópia de certificados, artigos, documentos, de interesse para a seleção: serão pontuados artigos, cursos complementares acima de 40 horas e projetos envolvendo plantas medicinais, 10 pontos por unidade dessas categorias;
- Cópia da carteira de identidade e CPF, frente e verso;
- Cópia do comprovante de residência (conta de energia elétrica ou telefone);
- Cópia da comprovação que está em dia com as obrigações eleitorais (certidão do TRE ou título de Eleitor com o comprovante da última eleição);
- Cópia da comprovação que está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Certidões Negativas Fazendárias: União, Estado do Rio Grande do Sul e Município do domicílio do Candidato e Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- Uma foto 3x4 colorida;
- Curriculum Vitae, modelo Lattes.

Os documentos deverão ser enviados ou entregues em envelope lacrado, indicando o número do edital e o perfil para o qual está se candidatando, no seguinte endereço:

Coordenação do Projeto APLPMFito/RS
Departamento de Ações em Saúde
Secretaria Estadual da Saúde
Borges de Medeiros, 1501, 5º andar
Porto Alegre, RS
CEP 90119-900

Serão desconsiderados requerimentos recebidos após a data limite indicada neste edital. O não cumprimento de quaisquer dos quesitos apresentados desclassifica, automaticamente, o candidato.

Período de inscrição: até 15 dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, especificadas no item 11 do Anexo I:

1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise dos documentos comprobatórios exigidos;

2. A segunda, de caráter classificatório, consistirá de entrevista com uma banca de três servidores com funções técnicas ou de pesquisa indicados pela Direção do Departamento de Ações em Saúde, a fim de avaliar as habilidades desejáveis, os interesses no desempenho das atividades e motivação.

Resultado da seleção: O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria Estadual da Saúde em até 10 dias após o término do processo seletivo.

Recursos: Em até dois (2) dias após a publicação do resultado, dirigido ao Senhor Secretário Estadual da Saúde.

Resultado final: O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria Estadual da Saúde em até 10 dias após os exames de recursos, se houver.

-----FIM-----

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES E BOLSISTAS DE PESQUISA PARA A EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA INTERSETORIAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PROJETO APL-PMFITO/RS)

1- OBJETOS DE CONTRATAÇÃO:

1.1 Contratação de consultores para execução de etapas das metas 3, 4, 5 e 8 do 2º Plano de Trabalho do Projeto APPMFitO/RS, que se referem ao planejamento estratégico do projeto, com vistas à continuidade da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, planejamento e organização de arranjos produtivos locais de plantas medicinais e à capacitação e instrumentalização de recursos humanos para a Fitoterapia.

1.2 Contratação como bolsistas de estudantes em formação em áreas da saúde e outras áreas correlatas, em graduação e mestrado, em atividades de pesquisa e gestão de projetos, inseridos nas metas do plano de trabalho vigente do Projeto APLPMFitO/RS;

2 – COMPETÊNCIAS:

2.1 PERFIL DOS CANDIDATOS A CONSULTOR PARA O ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO PROJETO COM VISTAS À CONTINUIDADE DA POLÍTICA INTERSETORIAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS DO RIO GRANDE DO SUL (LEI Nº 12560/2006):

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	OBJETO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA (ETAPAS DAS METAS)	VAGAS
PERFIL 1		
Graduação em Farmácia, com Especialização em Saúde Pública ou similar, com produção intelectual ou experiência em área ou temática de plantas medicinais, saúde coletiva, planejamento em saúde;	- Apoio à formulação do Programa Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos; - Realização de seminários de planejamento de Arranjos Produtivos Locais em seis municípios do Rio Grande do Sul;	01
PERFIL 2		
Graduação em Agronomia, Administração ou Economia, com produção intelectual ou experiência em área ou temática de cadeias produtivas, plantas medicinais e em planejamento.	- Apoio à formulação do Programa Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos; - Realização de seminários de planejamento de Arranjos Produtivos Locais em seis municípios do Rio Grande do Sul;	01
PERFIL 3		
Graduação em Biologia ou Agronomia, com produção intelectual e experiência em plantas medicinais;	- Execução de projeto de composição de uma rede de hortos medicinais para o fornecimento de mudas certificadas aos sistemas municipais de saúde;	01
PERFIL 4		
Graduação em Biologia ou Agronomia, Mestrado em Agronomia, produção intelectual, experiência em plantas medicinais;	- Avaliação de projetos de qualificação de hortos medicinais submetidos ao Projeto APLPMFitO/RS;	01
PERFIL 5		
Graduação em Farmácia, Doutorado em Ciências Farmacêuticas, produção intelectual, experiência em áreas de conhecimento que envolvem plantas medicinais.	- Realização de estudo sobre a correlação entre a indicação cientificamente comprovada das plantas medicinais mais utilizadas e os indicadores epidemiológicos por região sanitária do Rio Grande do Sul.	01

2.2 PERFIL DOS CANDIDATOS A CONSULTOR PARA CAPACITAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A FITOTERAPIA E CADEIA PRODUTIVA DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS:

EXIGÊNCIAS BÁSICAS	OBJETO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA (ETAPAS DAS METAS)	VAGAS
PERFIL 6		
Graduação em Farmácia, com Especialização em Saúde Pública ou similar, enfoque em Atenção Básica em Saúde, Assistência Farmacêutica, produção intelectual, experiência em plantas medicinais;	- Realização de Curso para Implantação da Fitoterapia em Secretarias Municipais de Saúde, para técnicos das Ações em Saúde, do Planejamento Regional e da Assistência Farmacêutica das Coordenadorias Regionais de Saúde; - Realização de Curso de Farmácia Viva para farmacêuticos de Secretarias Municipais de Saúde; - Realização de seminários técnicos sobre as plantas medicinais mais utilizadas no Rio Grande do Sul, do cultivo ao uso no auto-cuidado e como indicação terapêutica; - Elaborar material educativo sobre plantas medicinais, manejo, uso e riscos das plantas medicinais.	01

2.3 PERFIL DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS DE APRENDIZADO EM GESTÃO E PESQUISA:

EXIGÊNCIAS BÁSICAS PARA PERFIL 7	OBJETO DE ATUAÇÃO E APRENDIZADO	VAGAS
Estudante da segunda metade de curso de Graduação em área da Saúde ou Administração;	Planejamento estratégico, gestão do projeto e eventos de capacitação;	02
Estudante de Mestrado em Ciências Farmacêuticas;	Pesquisa e Planejamento estratégico;	01
Estudante de Mestrado em Agronomia, Economia ou Administração;	Pesquisa e Planejamento estratégico.	01

3 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

As atividades serão desenvolvidas conforme cronograma definido na primeira reunião de planejamento da execução do Projeto, em período compreendido entre a contratação dos consultores e o término do Projeto, incluindo eventuais prorrogações, dentro do cronograma de especificação dos produtos e valores.

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento dos consultores dar-se-á mediante conclusão e entrega do produto, como documento impresso e em meio eletrônico, adiante especificados, com cobertura de despesas comprovadamente referentes à execução das atividades contratadas para o projeto, como deslocamentos, hospedagem e alimentação, durante a realização das atividades fora do município de Porto Alegre, sob atestado da coordenadora do projeto, descontados os encargos regulamentares.

O pagamento dos bolsistas dar-se-á mensalmente mediante atestado de efetividade e avaliação de desempenho bimestral da coordenação do projeto.

Os recursos a serem aplicados serão os do Projeto APLPMFitO – Recurso 2126 - do repasse da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da PORTARIA Nº 15, de 28 de junho de 2012, prorrogado até dezembro de 2018, com a seguinte dotação orçamentária:

5 - ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES:

5.1 ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, PRAZOS E VALORES DOS CONTRATOS DE CONSULTOR, POR PERFIL:

META	PRODUTO	PRAZO	VALOR (\$)
CONSULTORES			
PERFIL 1	Produto 1: Relatório de atividades prévias para formulação do Programa Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (metodologia, base teórica, avaliação do diagnóstico feito);	Apresentação de um (01) produto com intervalo entre 60 e 85 dias a contar da publicação do contrato	5 produtos de 8.000,00 Total 40.000,00
	Produto 2: Relatório de atividades prévias para realização de seminários de planejamento de Arranjos Produtivos Locais em seis municípios do R.G.do Sul;		
	Produto 3: Relatório de realização de 3 seminários de APLs em 3 municípios;		
	Produto 4: Relatório de realização de 3 seminários de APLs em outros 3 municípios;		
	Produto 5: Realização do seminário para consolidação do Programa Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;		
PERFIL 2	Produto 1: Relatório de atividades prévias para formulação do Programa Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (metodologia, base teórica, avaliação do diagnóstico feito);	Apresentação de um (01) produto com intervalo entre 60 e 85 dias a contar da publicação do contrato	5 produtos de 8.000,00 Total 40.000,00
	Produto 2: Relatório de atividades prévias para realização de seminários de planejamento de Arranjos Produtivos Locais em seis municípios do R.G.do Sul;		
	Produto 3: Relatório de realização de 3 seminários de APLs em 3 municípios;		
	Produto 4: Relatório de realização de 3 seminários de APLs em outros 3 municípios;		
	Produto 5: Realização do seminário para consolidação do Programa Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;		

PERFIL 3	Produto 1: Relatório parcial da execução do projeto de composição de uma rede de hortos medicinais, contendo análise do mesmo, atualização teórica e metodologia; Produto 2: Relatório parcial da execução do projeto de composição de uma rede de hortos medicinais, contendo a coleta de dados; Produto 3: Análise da Coleta de Dados do projeto de composição de uma rede de hortos medicinais; Produto 4: Elaboração de Edital para apresentação de propostas de hortos; Produto 5: Relatório contendo a proposta de composição da rede de hortos medicinais para o fornecimento de mudas certificadas aos municípios.	Apresentação de um (01) produto com intervalo entre 60 e 85 dias a contar da publicação do contrato	5 produtos de 8.000,00 Total = 40.000,00
PERFIL 4	Produto 1 (único): Relatório de avaliação e classificação de projetos de qualificação de hortos medicinais submetidos ao Projeto APLPMFito/RS, a partir de participação em banca de examinadora.	Apresentação de produto após a conclusão do Produto 5 do Perfil 3	1 produto de 5.000,00
PERFIL 5	Produto 1: Apresentação de projeto de pesquisa para de estudo sobre a correlação entre a indicação cientificamente comprovada das plantas medicinais mais utilizadas e os indicadores epidemiológicos por região sanitária do Rio Grande do Sul; Produto 2: Relatório de execução inicial do projeto de pesquisa; Produto 3: Relatório do andamento do projeto de pesquisa com coleta de dados; Produto 4: Relatório do andamento do projeto de pesquisa com análise de dados; Produto 5: Artigo finalizado sobre o estudo concluído.	Apresentação de um (01) produto com intervalo entre 60 e 85 dias a contar da publicação do contrato	5 produtos de 9.000,00 Total = 45.000,00
PERFIL 6	Produto 1: Relatório de realização (com lista de presenças e avaliações) do Curso para Implantação da Fitoterapia em Secretarias Municipais de Saúde; Produto 2: Relatório de realização (com lista de presenças e avaliações) do Curso de Farmácia Viva para farmacêuticos de Secretarias Municipais de Saúde; Produto 3: Apresentação de material educativo sobre plantas medicinais, para grupos de trabalho em Atenção Básica em Saúde; Produto 4: Relatório de realização (com lista de presenças e avaliações) de cinco (5) seminários técnicos sobre as plantas medicinais mais utilizadas no Rio Grande do Sul, do cultivo ao uso no auto cuidado e como indicação terapêutica; Produto 5: Relatório de realização (com lista de presenças e avaliações) de outros cinco (5) seminários técnicos sobre as plantas medicinais mais utilizadas no Rio Grande do Sul, do cultivo ao uso no auto cuidado e como indicação terapêutica.	Apresentação de um (01) produto com intervalo entre 60 e 85 dias a contar da publicação do contrato	5 produtos de 8.000,00 Total = 40.000,00
TOTAL DAS CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES			210.000,00

5.2 - ESPECIFICAÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS POR NÍVEL DE FORMAÇÃO:

PERFIL	VAGAS	VALOR UNITARIO DA BOLSA	VALOR TOTAL (R\$) EM 12 MESES
BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO	02	800,00	19.200,00
BOLSISTAS DE MESTRADO	02	1.500,00	36.000,00
TOTAL DAS CONTRATAÇÕES DE BOLSISTAS			55.200,00

5.3 - QUADRO RESUMO DOS RECURSOS A SEREM ALOCADOS:

OBJETO	VALOR TOTAL (\$)
PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES	210.000,00
PARA CONTRAÇÃO DE BOLSISTAS	55.200,00
TOTAL	265.200,00

6 - LOCAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades dos consultores e dos bolsistas deverão ser desenvolvidas no Departamento de Ações em Saúde, da Secretaria Estadual da Saúde quando presencialmente, sendo possível quando necessário, a execução de trabalhos em bibliotecas e em outras instituições de interesse ou necessidade da execução do projeto.

7 - DO PRAZO DE CONTRATO:

A vigência do contrato para todos os perfis de consultores e bolsistas será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado; com exceção do Perfil 3 (três) para consultor, que deverá ser convocado a partir da entrega do Produto 4 (quatro) do Perfil 3 (três).

8 - OBRIGAÇÕES DOS CONSULTORES:

- I) Executar as atividades previstas conforme acima definidas;
- II) Participar de reuniões técnicas, de planejamento e de avaliação, sempre que convocado pela Coordenação do Projeto;
- III) Cumprir 30 (trinta) horas semanais de trabalho presenciais em locais de execução de metas do Projeto APLPMFito/RS (Coordenação do Projeto APLPMFito/RS, no Departamento de Ações em Saúde, no Centro Administrativo do Estado, conforme combinação prévia com a Coordenação do Projeto);
- IV) Informar deslocamentos a outras instituições, por interesse do projeto;
- V) Cumprir e zelar pelo patrimônio das instituições referidas acima, devendo responsabilizar-se por algum dano eventual;
- VI) Encaminhar pedidos de material, sugerir aquisições e outras eventuais necessidades de trabalho, diretamente à Coordenação do Projeto;
- VII) Manter a Coordenação do Projeto informada sobre as atividades semanalmente;
- VIII) Manter conduta ética e sigilosa em suas atividades, firmando Termo de Confidencialidade junto à Coordenação do Projeto.

9 - OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- I) Executar as atividades auxiliares na gestão do projeto e de apoio a execução de pesquisas sob orientação e supervisão da coordenação do projeto ou dos consultores, nas atividades sob sua responsabilidade;
- II) Participar de reuniões técnicas, de planejamento e de avaliação, sempre que convocado pela Coordenação do Projeto;
- III) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de trabalho presenciais em locais de execução de metas do Projeto APLPMFito/RS (Coordenação do Projeto APLPMFito/RS, no Departamento de Ações em Saúde, no Centro Administrativo do Estado, conforme combinação prévia com a Coordenação do Projeto);
- IV) Informar deslocamentos a outras instituições, por interesse do projeto;
- V) Cumprir e zelar pelo patrimônio das instituições referidas acima, devendo responsabilizar-se por algum dano eventual;
- VI) Encaminhar pedidos de material, sugerir aquisições e outras eventuais necessidades de trabalho, diretamente à Coordenação do Projeto;
- VII) Manter conduta ética e sigilosa em suas atividades, firmando Termo de Confidencialidade junto à Coordenação do Projeto.
- VIII) Entregar, ao final do contrato, e quando solicitado, relatório de atividades contendo avaliação e recomendações.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Cumprir com as obrigações financeiras para com o Contratado
- b) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da prestação de serviços;
- c) Acompanhar as ações pedagógicas, administrativas e financeiras da contratada por meio das respectivas coordenações;
- d) Efetuar o pagamento, mediante atestado da Coordenação do Projeto, de despesas previstas referentes à execução das atividades contratadas;
- e) Avaliar periodicamente as atividades desenvolvidas pelo Contratado, propondo, a qualquer tempo, as modificações que julgar necessárias, inclusive a rescisão do presente contrato;
- f) Encaminhar relatórios sobre a execução do projeto aos gestores sobre o acompanhamento dos relatórios do Contratado.

11 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CONSULTORES:

11.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA - 20 PONTOS:

Formação	Pontuação por diploma ou certificado apresentado	Pontuação máxima
Pós graduação <i>Lato sensu</i> , Especialização, MBA;	1,0	4,0
Pós graduação <i>Lato sensu</i> , Programas de Residência Multiprofissional;	2,0	4,0
Pós graduação <i>Stricto sensu</i> , Mestrado	3,0	6,0
Pós graduação <i>Stricto sensu</i> , Doutorado	6,0	6,0
TOTAL		20,0

11.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 80 PONTOS

Tipo de experiência	Pontuação por projeto/atividade	Pontuação máxima
Atividade profissional relacionada ao objetivo da contratação	5,0	15,0
Atividade profissional relacionada a projetos com plantas medicinais	5,0	15,0
Publicação científica na área do objetivo da contratação	5,0	40,0
Revisor de periódico científico	5,0	10,0
TOTAL		80,0

11.3 COMPROVAÇÃO PARA OS CRITÉRIOS TÉCNICOS:

A comprovação da qualificação técnica dos candidatos será obtida conforme segue:

- a) Formação acadêmica, graduação e pós-graduação, realizadas em curso regular, informado no currículo a ser encaminhado, com a comprovação por meio de cópia simples a qual será autenticada mediante apresentação do original no ato de contratação, do diploma emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Experiência profissional em atividades relacionadas ao objetivo da contratação, a projetos com plantas medicinais, a publicações científicas e à revisão de periódicos científicos, através de cópia simples da carteira de trabalho, ou cópias das publicações científicas e de comitês ou comissões de revisão de periódicos científicos, ou ainda cópia simples de carta, atestado ou do nome do candidato constando na lista de "referere" do periódico;

Em caso de EMPATE, na pontuação total, serão considerados para o desempate, na seguinte ordem:

- 1. Maior pontuação em publicações científicas comprovadas, constando alguma espécie medicinal, além dos pontos já atribuídos (1 - um - ponto para cada publicação);
- 2. Maior pontuação em participação em projetos envolvendo plantas medicinais;
- 3. Sorteio simples.

12 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

12.1 CURRÍCULO VITAE: 50 PONTOS:

Formação comprovada conforme o perfil, entrega de currículo no formato da Plataforma Lattes (CNPq), que será submetido à Coordenação do Projeto e por servidores da equipe do Departamento de Ações em Saúde.

12.2 ENTREVISTA: 50 PONTOS:

Entrevista individual conforme as exigências mínimas e outras desejáveis para o perfil, com a banca de servidores da equipe do Departamento de Ações em Saúde.

-----FIM-----

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Eu, _____, Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) à _____ nº _____, complemento _____, município de _____ / _____, telefones (____) _____ e (____) _____, VENHO REQUERER inscrição no Processo Seletivo _____/2016, para contratação de consultores, pessoa física, modalidade PRODUTO. Para tanto, anexo os documentos necessários conforme o Edital.

Nesses Termos,
Peço Deferimento.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

-----FIM-----

Código: 1732189

Nº. A.R.P. DCC/101/2017, Processo: Nº. 16/2000-0091076-7, celebrado em 24-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Omalizumabe 150 mg - injetável/ 9.660 fracos-ampolas/ Ranibizumabe 10 mg/ml/ 2.580 frascos-ampolas. Preço: R\$ 23.394.315,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/102/2017, Processo: Nº. 16/2000-0091076-7, celebrado em 24-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Alfaepoetina Humana Recombinante 3.000 UI - solução injetável/ 960 ampolas. Preço: R\$ 57.600,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/103/2017, Processo: Nº. 16/2000-0091076-7, celebrado em 24-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Alfaepoetina Agomelatina 25 mg/ 23.772 comprimidos revestidos. Preço: R\$ 94.374,84. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 07 de março de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1732258

A 3ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Vigilância Sanitária de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos a base de substâncias retinóicas constantes da lista C2-Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda.
Endereço: Rua Coronel Alfredo Born, 400 - loja 01
Centro - São Lourenço do Sul/RS.
CNPJ: 88.212.113/0599-29
Autorização nº. 01/17.

Razão Social: Cia Latino Americana de Medicamentos
Endereço: Rua Andrade Neves, nº. 1869 A
Centro - Pelotas/RS.
CNPJ: 84.683.481/0447-00
Autorização nº. 02/17.

Código: 1732259

- A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 227
Razão Social: FARMAPREV DROGARIA LTDA
Endereço: Av. Sete de Setembro, n 994
Município: Tapejara/RS
CNPJ: 06.149.545/0001-40

Código: 1732260

- A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 228
Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Endereço: Av. P. Cel. Jarbas Quadros da Silva
Município: Passo Fundo/RS
CNPJ: 88.212.113/0505-49

Código: 1732261